



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.458/2005 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.909,58 (Três mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei n.º 979/2004, de 28 de Dezembro de 2.004, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	01	Prev-Jaci	
Unidade.	001	Prev-Jaci	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	1003	Gestão Política de Previdência Regime Estatutário	
Atividade	2.00	Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários	
	2		
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	03	Pensões	2.448,82

Órgão	01	Prev-Jaci	
Unidade.	001	Prev-Jaci	
Função	04	Administração	
Sub Função	122	Administração Geral	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Programa	1001	Gestão Política de Previdência Social do Prev-Jaci	
Atividade	2.06	Manutenção e Encargos c/ Prev-Jaci	
	0		
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	13	Obrigações Patronais	400,76
Atividade	2.06	Manutenção e Encargos c/ Prev-Jaci	
	0		
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Corrente	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	14	Diárias - Civil	60,00
Elemento	36		1.000,00
			3.909,58

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	01	Prev-Jaci
Unidade.	001	Prev-Jaci
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	1001	Gestão Política de Previdência Social do Prev-Jaci
Atividade	2.06	Manutenção e Encargos c/ Prev-Jaci
	0	
Categoria Econômica	3	Despesa Corrente
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Corrente
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito  
Em, 01 de Dezembro



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

*MAX JOEL RUSSI*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

*LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA*  
Secretario Municipal de Fazenda,  
Gestão e Controle